



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR UAB – 2024 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!”. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT);

A Coordenação de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!” - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 09/2025, com resultado publicado em 14/04/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as), conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplina	Classificação
Professor Formador	Cristiano Pereira da Silva	Ciência é 10!: Começando a experimentar e a pensar no TCC	1º Classificado
Professora Formadora	Ana Paula Duarte Pires	Ciência é 10!: Uma introdução	1ª Classificada

2. Os(as) candidatos(as) listados(as) no item 1 desta convocação deverão realizar a entrega da documentação, conforme o item 11.5 do Edital 09/2025, digitalizada via e-mail para a Coordenação do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!” (c10.uab@ifsertao-pe.edu.br), no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IF Sertão PE e/ou a coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsistas UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e a Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), assinados eletronicamente pelo SOU.GOV ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocuparem as vagas por outros motivos, os(as) candidatos(as) devem encaminhar mensagem para o endereço eletrônico c10.uab@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que sejam convocados(as) os(as) candidatos(as) remanescentes, se houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 28 de abril de 2025.

JOÃO EMANOEL AMBRÓSIO GOMES
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – “Ciência é 10!”
PORTARIA Nº 02 de 16/01/2025